**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO (MIP)**

O Município de Brusque, através da Secretaria de Fazenda e Gestão Estratégica, torna público este documento conforme deliberação do Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas (COGEPAM), com fundamento na Lei Municipal nº 4.643, de 19 de dezembro de 2023 e no Decreto Municipal nº 9.732, de 29 de janeiro de 2024, elencando requisitos mínimos para apresentação de Manifestações de Interesse Privado (MIP), **nos termos do art. 152 e seguintes, especialmente o art. 161 do Decreto nº 9.430/2023**, de forma espontânea por pessoa física ou jurídica de direito privado, visando sugerir e apresentar projetos que possam contribuir para o desenvolvimento da cidade.

O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos para parcerias com o Município de Brusque deve seguir este modelo.

**REQUISITOS MÍNIMOS E MODELO DE DOCUMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE UMA MIP**

**1. Destinatário**

|  |
| --- |
| A unidade competente é a Secretaria Municipal ou Entidade Autárquica, fundacional ou integrante da Administração Municipal Indireta, cuja área de competência esteja relacionada ao objeto da proposta |

**2. Identificação do interessado**

|  |
| --- |
| Nome/Razão social CPF/CNPJ |

|  |
| --- |
| Cargo, profissão ou ramo de atividade |

|  |
| --- |
| Endereço |

|  |
| --- |
| Endereço eletrônico para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos |

|  |
| --- |
| Presta ou já prestou serviço para a Prefeitura do Município de Brusque? Se sim, favor indicar a unidade competente, contrato, objeto e data |

|  |
| --- |
| Em caso de consórcio, deverá ser apresentado documento de formação, incluindo a indicação da empresa líder. |

**3. Descrição da demanda em linhas gerais do Projeto**

|  |
| --- |
| Descrição dos problemas e desafios de interesse público que justificam o projeto. |

|  |
| --- |
| Descrição das soluções e dos benefícios para o Município do projeto, indicando os objetivos e metas que poderiam ser alcançados, especialmente os socioeconômicos e o interesse público a ser atendido. |

|  |
| --- |
| Enumeração das vantagens que poderão ser mensuradas quando da comparação da parceria proposta em face das contratações executadas e/ou dos serviços correntemente prestados, caso existentes, pelo Município |

|  |
| --- |
| Indicação geográfica da área em que o empreendimento será desenvolvido |

|  |
| --- |
| Indicadores que visam a demonstração dos objetivos e metas a serem alcançadas por meio de indicadores que permitam aferir a eficácia do empreendimento ou serviço objeto do projeto |

|  |
| --- |
| Prazo para a apresentação dos estudos, com justificativa; |

**4. Indicação das possíveis modalidades de contratação a serem empregadas e do arranjo jurídico preliminar proposto, bem como do respectivo prazo contratual.**

|  |
| --- |
|  |

**5. Demonstração, ainda que preliminar, da viabilidade econômica, jurídica e técnica da parceria proposta**

|  |
| --- |
| Demonstração, ainda que preliminar, da viabilidade econômica, jurídica e técnica da parceria proposta, incluindo  - Estimativa de prazo, contratual, receitas, custos, investimentos e tributos. Com as respectivas referências das estimativas utilizadas.  - Avaliação das fontes e disponibilidade de recursos para desembolsos necessários ao projeto.  - Relação, quando houver, de estudos, investigações, levantamentos, projetos, obras e despesas ou investimentos já efetuados, relacionados ao escopo do projeto proposto, e discriminação dos custos correspondentes. |

**6. O empreendimento ou iniciativa envolve a necessidade de aporte de recursos (financeiros, pessoal, imobiliário, etc.) por parte do Município para o projeto?**

|  |
| --- |
| Se sim, descrever e indicar os valores. |

**7. Especificação do valor que pretende ver ressarcido, nos termos do artigo 21 da Lei Federal n°. 8.987, de 1995, caso houver.**

|  |
| --- |
|  |

**8. Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados, que poderão consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais vinculados ao interessado ou indicação da contratação de terceiros que possuam a expertise necessária**

|  |
| --- |
|  |

**9. Disposições Finais**

|  |
| --- |
| A unidade competente terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para analisar a existência de interesse público na eventual realização do empreendimento/projeto.  A unidade competente poderá requisitar ao interessado a apresentação de detalhamentos, correções, modificações ou informações adicionais, suspendendo o prazo estabelecido.  Os custos decorrentes da concepção, elaboração e execução desses estudos serão suportados exclusivamente pelo interessado.  Em nenhuma hipótese a unidade competente disponibilizará qualquer quantia pecuniária para a realização de estudos preliminares. |

**10. Declaração de transferência de à Administração dos direitos associados aos projetos, levantamentos e investigações dos estudos propostos, sem direito a ressarcimento por parte da Administração municipal.**

|  |
| --- |
| (Exemplo)  Declaro transferir à Prefeitura Municipal de Brusque todos os direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos apresentados no âmbito desta Manifestação de Interesse.  Assinatura do interessado ou seu responsável legal  Local e data do requerimento |

**11. Outros elementos que sejam relevantes e que permitam avaliar a conveniência, a eficiência, oportunidades e o interesse público envolvidos no projeto.**